PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Abastecimento Água Westfália
CNPJ: 94.706.371/0001-37
Endereço: Rua Alfredo Dahmer
Município/UF: Westfália CEP:95893-000
Telefone(s): 51 37624454
Conta Bancária: 30333-3 Banco: 748 - Sicredi Agência: 0119
Data de constituição da OSC: 25/03/1993
Caracterização da OSC: É uma associação sem fins lucrativos, com foco principal de atuação nas atividades de associações e de defesa de direitos sociais.
Finalidade: Tem como atividade principal a captação, tratamento, distribuição, bem como conservar e instalar as redes e ligações de água.
Histórico e Área de atuação da OSC: A Associação de abastecimento de Água de Westfália, localizada na Rua Alfredo Dahmer, nº620, Bairro Germânia em Westfália/RS, foi fundada no ano de 1993 e atualmente possui 703 associados que dependem da Associação para abastecimento de água potável.

Nome do Responsável: Anésio Beckenbach	C.I.: 1043539533	Órgão expedidor: SSP-RS
Período do Mandato: 2024/2025	Cargo: Presidente	CPF: 484.187.650-20
Endereço: Rua Arnildo Dahmer, 289, bairro Germânia		
Município/UF: Westfália/RS	CEP:95893-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: Aquisição e instalação de novos reservatórios
Prazo de execução: 180 dias
Objetivo/Objeto da Parceria: Aquisição e instalação de novos reservatórios para garantir o fornecimento de água adequado e alinhado ao crescimento populacional e às condições básicas de saneamento.
Público Alvo: População Westfaliana

Descrição da Realidade: Atualmente a Associação de Abastecimento Westfália possui 703 associados e capacidade de reserva de 185 mil litros de água. Conforme às Normas da ABNT, a capacidade de reserva precisa atender a demanda de fornecimento para dois dias consecutivos sem captação, o que não ocorre atualmente, visto que a capacidade de armazenamento está na média de algumas horas. Levando em consideração que aproximadamente 2.109 pessoas precisam ser atendidas e a capacidade ideal dos reservatórios precisa ser de 527.250 litros de água, torna-se imperioso a instalação de novos reservatórios para garantir o fornecimento de água adequado e alinhado ao crescimento populacional e às condições básicas de saneamento.
Impacto Social Esperado: O fornecimento de água potável, que atenda às normas vigentes de qualidade e segurança, é fundamental para a promoção da saúde pública e para a garantia de condições básicas de vida. A água é um recurso essencial para a sobrevivência humana, e seu acesso adequado é um direito fundamental que deve ser assegurado a todos os cidadãos. Espera-se que a implementação de um sistema de armazenamento de água eficiente e compatível com as regulamentações estabelecidas não apenas melhore a qualidade de vida da população, mas também garanta o fornecimento em situações de falta de captação. Além disso, é crucial que o fornecimento de água leve em consideração as necessidades e características específicas da população, incluindo aspectos demográficos, socioeconômicos e ambientais. Isso implica em um planejamento que considere tanto a realidade atual quanto as projeções futuras, garantindo que o sistema de abastecimento seja sustentável e capaz de atender a uma demanda crescente. Portanto, o impacto social esperado vai além do simples fornecimento de água; trata-se de um compromisso com a saúde, a dignidade e o bem-estar da população, assegurando que todos tenham acesso a um recurso vital para a vida e o desenvolvimento humano. A implementação de um sistema de abastecimento de água adequado é, portanto, uma prioridade que deve ser abordada com seriedade e responsabilidade, visando a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	01	Adquirir reservatórios com recurso proveniente da parceria.	unid.	2	Após assinatura do Contrato	Outubro/2025
2	01	Instalar os reservatórios.	-	-	Após a compra	Outubro/2025

4 – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Etapa Fase	Ações
1	01	Notas fiscais e demais comprovantes da aquisição dos reservatórios
2	01	Memorial fotográfico

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R$ 1,00) – Inciso II alínea a, e inciso III.

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
2	Reservatórios		R$260.00,00
Total Geral			R$260.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) (Detalhamento do campo 5)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R$ 260.000,00					

7 – ESTIMATIVA DE DESPESAS (R$ 1,00) (considerar como primeiro mês o do início do projeto)

Meta	Despesas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1	R$260.000,00	x											

8 – CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens:_____

_____ avaliados em R$ _____ ( ) mês ( ) período parceria

Serviços: Montagem da base e instalação dos reservatórios.

_____ avaliados em R$ _____ ( ) mês ( ) período parceria

Outros:_____

9 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá no prazo de **até 90 (noventa dias)** a partir do término da vigência da parceria, conforme artigo 69 da Lei 13.019/14.

Até 90 (noventa) dias contados do término da vigência da parceria.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública serão emitidas no prazo de até 150 dias (art. 71 da Lei 13.019/14) da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.
Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

_____
Local e Data

_____
Organização da Sociedade Civil

Local-UF, ____ de _____de 20__.

.....
Assinatura do Representante Legal e CPF

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela CPP)

- ☐ APROVADO
- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

  .....
  .....
  .....
- ☐ REPROVADO

Local, UF, 04 de 06 de 2025

Júlio César Francesquet
Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
WESTFÁLIA-RS